



GT 31. Economias indígenas e quilombolas e as trocas generalizadas

Coordenador(es):

Amanda Cristina Danaga (UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul)

Lígia Rodrigues de Almeida (FUNAI)

Sessão 1

Debatedor/a: Flávio Rodrigo Freire Ferreira (IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte)

A proposta do GT é criar um fórum de interlocuções com pesquisadores que investigam as diversas formas de organizações econômicas de populações indígenas e quilombolas, operacionalizadas para garantir a sobrevivência física e cultural dentro de um Estado capitalista. Com a expansão colonial europeia na América e especificamente no Brasil, indígenas e, posteriormente comunidades quilombolas, sofreram com as intervenções advindas dos avanços da economia capitalista de mercado de maneiras bem diversificadas. Na região amazônica, por exemplo, durante o século XVIII, o regime de regatão prevaleceu e, no século XIX até os dias atuais, o sistema de aviamento tornou-se operante. Esses dois formatos de relações econômicas foram os propulsores dos intercâmbios comerciais entre indígenas e não indígenas em boa parte das terras baixas da América, estabelecendo uma relação assimétrica entre patrões-fregueses, posseiros e meeiros. No nordeste brasileiro e outras regiões da América, o ajuri (mutirões comunitários), a mita, o meeiro, as trocas recíprocas e generalizadas vinculadas às práticas “tradicionais” de produção, modalidades econômicas manejadas por indígenas e quilombolas que fomentam o sustento necessário para a sobrevivência. No contexto de inserção em diversos formatos econômicos e de trocas generalizadas, o GT visa dialogar e refletir sobre as situações econômicas e as peculiaridades aludidas por indígenas e quilombolas e suas intersecções com os Estados e a economia capitalista.

Consumo de drogas e Sistema de Justiça: uma reflexão a partir das Turmas Recursais Criminais do Estado do Rio de Janeiro

Autoria: Mário José Bani Valente (UFF - Universidade Federal Fluminense)

As drogas ilícitas e seu consumo têm se tornado, nas últimas décadas, temática relevante nos debates sobre o sistema de justiça criminal no Brasil. O tratamento dispensado por esse sistema aos usuários e aos traficantes é ponto central da polêmica sobre a discricionariedade na decisão judicial sobre essa diferenciação e fomentado importantes pesquisas. Nesse contexto, parece-me relevante compreender as sensibilidades jurídicas que norteiam a prática dos operadores do direito, no que concerne aos conflitos envolvendo o consumo de drogas. Partindo dessa problemática abrem-se alguns questionamentos: Como é tratado o consumo de drogas ilícitas? Qual a administração institucional levada à cabo aos consumidores? De modo a abrir algumas reflexões sobre estas questões, tomo como referência o ponto de vista dos magistrados da 1ª e 2ª Turmas Recursais Criminais do Estado do Rio de Janeiro, que são colegiados que tem a função de julgar os recursos contra decisões dos Juizados Especiais Criminais (JECrims), a fim de mapear os discursos e as práticas jurídicas que compõe importante elemento no controle sobre as drogas e sobre aqueles que as consomem. Nesse contexto, a partir do work de campo inicial levado à cabo nas referidas Turmas Recursais Criminais, foi possível perceber a quase completa uniformidade nas decisões por parte dos operadores do Direito nas Apelações Criminais que ali chegam. Soma-se a essa primeira percepção a falta quase que completa de discussão sobre as especificidades de cada caso, sendo que, para evidenciar tal



situação, em algumas situações diferentes recursos são decididos e votados pelos membros de forma conjunta. Assim, de forma a compreender a dinâmica construída nestes espaços, busco lançar o olhar para dois argumentos constantemente mencionados e que aparentam consolidar a atuação de certa forma pragmática, descrita brevemente acima, por parte dos magistrados, quais sejam: o princípio da colegialidade e a celeridade processual. Aliado a isso, para além da observação de tais espaços, através de entrevistas a serem empreendidas com os operadores que compõem ambas as turmas, busco compreender como estes constroem um conhecimento sobre o uso de drogas e de que forma pode-se pensar em uma linha que conecta tal construção com a atuação destes. Portanto, na presente proposta busco refletir, a partir da compreensão sobre as drogas e da atuação nos casos de uso de drogas dos magistrados das Turmas Recursais Criminais do Estado do Rio de Janeiro, sobre os discursos produzidos e sobre a dinâmica operacional geridas nestes espaços, tendo como ponto final quais as consequências destas questões para o controle do consumo de drogas ilícitas.

[Trabalho completo](#)



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: